Terça-feira, 15 de Outubro de 2024

PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devem ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20. Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam ser reconhecidos em constituições, leis e até Além disso, conselhos até corporativos. apontados são avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica límpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. 'A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e progresso das humanidades. houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora", disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20, mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas um monitoramento contínuo realizando identificar tendências emergentes para relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que dialogalido com a Agenda 2000, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em Na nova edição, que está <u>disponível</u> para acesso online, três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro.
"Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e polarização separando as pessoas, Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado vivemos em um mundo de possibilidades' pelo registra nota divulgada

Edição: Carolina Pimentel Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitoshumanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globaispositivos-para-desenvolvimento-sustentavel

Nesta Edição:

- DECRETO N°. 460/2024 EXONERA, A PEDIDO, DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL E MATERNI-DADE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE-BA/;
- DECRETO FINANCEIRO Nº 33/2024 Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 221.847,51 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para reforco de dotações;
- cinquenta e um centavos), para reforço de dotações;

 DECRETO FINANCEIRO Nº 35/2024 Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço de dotações;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiguinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

PREFEITA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CIDADE GRAFITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO CEP: 45770-000 - MAIQUINIQUE - BA CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 460, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"EXONERA, A PEDIDO, DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE-BA."

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estada da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 58 inciso I da Lei Orgânica do Município:

"Lei Orgânica do Município de Maiquinique Art. 58 – Compete, privativamente, ao Prefeito: I – nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais cargos, nos termos da Lei."

DECRETA:

Art. 1°. – Fica EXONERADO, a pedido, nos termos do art. 58 incise I da Lei Orgânica Municipal, ISABELLE LARISSA SAMPAIO DA SILVA, do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal n. 395/2024 de 01 de maio de 2024, publicado em Diário Oficial no site https://www.maiquinique.ba.gov.br/diarios/arquivos/2024/5/1740-8-5-2024.pdf edição nº 1.740, em 08 de maio de 2024.

Art. 2º. – Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE OUTUBRO 2024.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO Secretário de Administração

Fone/fax~(77)~3275-2179-Site: www.maiquinique.ba.gov.br/E-mail: pmmaiquinique@outlook.com



R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO Nº 33 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 221.847,51 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023,

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 221.847,51 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a Lei n° 91, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

01000 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,0
03000 - ADMINISTRACAO		
2.006 - GESTAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		22.848,0
	Total por Ação:	22.848,0
	Total por Unidade Orçamentária:	22.848,0
080 - OBRAS URBANAS		
2.044 - GESTAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLIC	cos	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		38.000,0
	Total por Ação:	38.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	38.000,0
090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		28.010,8
	Total por Ação:	28.010,8
SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82		Página: 1 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P M M CIDADE GRAPITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Unidade Orçamentária:	28.010,85
110 - TRANSPORTES		
2.069 - GESTAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		79.420,73
	Total por Ação:	79.420,73
	Total por Unidade Orçamentária:	79.420,73
140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - GESTAO DOS RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB		
3.3.90.91.00 / 1544 - Sentencas Judiciais		38.567,93
	Total por Ação:	38.567,93
	Total por Unidade Orçamentária:	38.567,93
	Total Suplementado:	221.847,51

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

01000 - C	AMARA	MUNICIPAL
-----------	-------	-----------

1.001 - REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total por Ação:

Total por Ação:

090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENCAO BASICA DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes 140.279,58

2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 28.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 38.567,93

Total por Ação: 38.567,93

Total por Unidade Orçamentária: 206.847,51

Total Anulado: 221.847,51

SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3

140.279,58

28.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA

Secretária de Finanças CPF: 734.793.905-44

VALÉRIA FEREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeito (a) Municipal CPF: 674.116.815-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNP1: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIOUINIOUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), de acordo com a Lei nº 91, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

01000 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTO E CONSERVACAO DA CAMARA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes

115.000,00

115.000,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 115.000.00

> **Total Suplementado:** 115.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

01000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

115.000,00

115.000,00 Total por Ação:

115.000.00 Total por Unidade Orçamentária:

> 115.000,00 Total Anulado:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



R FRANCISCO MARTINS - CENTRO
CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Sileero

NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA

Secretária de Finanças CPF: 734.793.905-44

VALÉRIA FEREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeito (a) Municipal CPF: 674.116.815-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS DE CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82